

[REDACTED]

[REDACTED]

GABINETE

PORTARIA CRE Nº 4/2025 TRE/CRE/CJA/SEOIC

PORTARIA CRE N.º 3/2025 TRE/CRE/CJA/SEOIC

O Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA DA SILVA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE-MS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 47 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MS n. 801, de 14/12/2022) e, Considerando a necessidade de alterar a escala de apoio para os fins previstos no Provimento CRE n.º 1/2025 e estabelecidos na Portartia CRE nº 03/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º A escala de apoio prevista no art. 5.º do Provimento CRE n.º 1/2025 fica assim designada:

Zona Eleitoral Apoiada	Zona Eleitoral Apoiadora	Servidor(a) Designado(a)
2.ª ZE Naviraí	28.ª ZE Caarapó	Marcus Vinícius Guadagnucci
7.ª ZE Corumbá	19.ª ZE Ponta Porã	Patrícia Midori Tamasato Weiler
17.ª ZE Bela Vista	45.ª ZE Nioaque	Guilherme Almeida Pereira
22.ª ZE Jardim	32.ª ZE Ribas do Rio Pardo	Michel França Almeida
23.ª ZE Água Clara	52.ª ZE Ponta Porã	Melissa Antunes da Silva Cerezini
24.ª ZE Ap. Taboado	33.ª ZE Mundo Novo	Edielson Teixeira de Carvalho
25.ª ZE Eldorado	19.ª ZE Ponta Porã	Rafael Fernando Moura de Andrade

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, na data da assinatura digital.

Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA SILVA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

